



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**Praça São Francisco de Assis, 1583**

**Fone: (46) 3555-2168**

**[camaraplanalto@hotmail.com](mailto:camaraplanalto@hotmail.com) - [www.cmvp.pr.gov.br](http://www.cmvp.pr.gov.br)**

**85750-000**

**- PLANALTO**

**- PARANÁ**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**

#### **ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos dez dias de abril de 2018, com início às dez horas, na sala de reuniões, da Câmara Municipal de Planalto, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2018, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018, que trata da contratação de empresa visando o fornecimento e entrega de Gêneros alimentícios para Copa e Cantina, Material de Acondicionamento e Embalagens, Material de Copa e Cozinha. Constatou-se que 05 (cinco) empresas apresentaram proposta, sendo: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA ME e SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA, MENUSSI E MENUSSI LTDA, SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP e COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, Prossequindo os trabalhos deu-se início as análises das propostas apresentadas, compatibilidades dos produtos, prazos, condições de fornecimento, em conformidade com o solicitado no Termo de Convocação. Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço, sendo que houve três empresas com as melhores propostas consagrando-se vencedoras, sendo elas: **EMPRESA VENCEDORA: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME, ITENS: 02, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 20 e 22, CNPJ: 26.917.650/0001-90. EMPRESA VENCEDORA: SUPERMECADO LINK LTDA – EPP, ITENS: 06, 18, 19 e 21, CNPJ: 01.946.439/0001-74. EMPRESA VENCEDORA: MENUSSI E MENUSSI LTDA, ITENS: 01, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17, CNPJ: 05.489.735/0001-44.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ATA em única via que depois de assinada será remetida ao Presidente.

MARCELO R. ZIMMER  
Presidente

FERNANDA DIESEL RUP  
Membro

JACSON M. BIONDO  
Membro